



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 101/2023

Sant'Ana do Livramento, 08 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, solicitar a prorrogação do prazo para resposta do “Pedido de Informação nº 30/2023”, de autoria do Vereador Enrique Civeira, conforme solicitação da Santa Casa de Misericórdia, em anexo.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Exmo. Sr.

Ver. MAURICIO BOFILL DEL FABRO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



COMPLEXO HOSPITALAR
Santa Casa de Misericórdia

Ofício 0024/2023 -DA

S. do Livramento, 7 de fevereiro de 2023.

Ilmo. Sr.
Matheus Borges Mendina
Secretário Municipal de Administração
N/cidade

PREFEITURA MUNICIPAL	90
PROTOCOLO	
ENTRADA EM	07.02.2023
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

Referente: Em resposta ao pedido de Informação nº 30/2023, solicitação do Vereador Enrique Civeira

Senhor Secretário:

Na oportunidade em que o cumprimentamos respeitosamente vimos pelo presente, em atenção ao pedido de informação acima referido, documento oriundo da Empresa ARG Assessoria Contábil Ltda, firmada pelo contador responsável, solicitando dilação de prazo para apresentação dos documentos e justificando a impossibilidade de atendimento exíguo sinalado.

Desta forma, solicitamos o prazo de 45 (quarenta e cinco dias) para cumprimento do pedido de informação da forma em que solicitado.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos mui,

Atenciosamente,


Leda Marisa da Silva dos Santos
Diretora Geral.

Sant'Ana do Livramento – RS, 06 de Fevereiro de 2023

Ilustríssima Senhora

Leda Marisa da Silva dos Santos

Diretora da Santa Casa de Misericórdia de Sant'Ana do Livramento

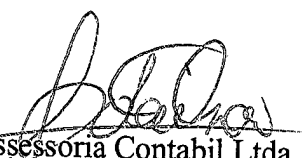
Ref.: PEDIDO DE INFORMAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO

Ao cumprimentá-la vimos pela presente dizer-lhe que no presente momento fica prejudicado cumprir com o quesito constante da missiva assinada pelo nobre vereador Enrique Civeira, demandando este prestador de serviços de maior prazo para concretizar relatórios que supram com o assunto requerido. Tal fato se dá em vista da necessidade de análises, revisões e auditoria de todos os fatos registrados no período, tais como conferência das movimentações bancárias, revisões das provisões dos prestadores de serviços, físicos e jurídicos, bem como avaliar os processos acordados e homologados no período e outras tarefas legais a realizar. Deste modo reforça o pedido de prazo maior para que possa cumprir satisfatoriamente com formulado no pleito.

Certos da especial atenção ao mencionado, ficamos plenamente ao dispor para demais esclarecimentos se necessário.

Sem mais,

Agradecemos.


ARG Assessoria Contabil Ltda
Adailson Luis dos Santos Soares
Contador - CRC 46.042